



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 18/08/2026

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2026 – Nº 103

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATOS

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508110003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, tecnologia e Inovação, neste ato representada pela Sra. Marlete de Almeida Aguiar da Silva, portadora do CPF nº 826.916.733-91, e do Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador do CPF nº 421.262.233-53, como ordenador de despesa conforme Decreto municipal nº 301/2022. CONTRATADA: LL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.604.653/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Lúcio André Costa Cruz, portador do CPF nº 018.349.513-64. Fundamento Legal: art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de acesso à internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Aldeias Altas/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07 de agosto de 2026. Pelos Contratantes: Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: LL INFORMATICA LTDA. Aldeias Altas (MA), 07 de agosto de 2026. PUBLIQUE-SE. Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508110004**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania neste ato representada pela Sra. Ana Paula Dias dos Anjos Santos, portadora do CPF nº 027.178.943-30 e Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 301/2022, o Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador do CPF nº 421.262.233-53. CONTRATADA: LL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.604.653/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Lúcio André Costa Cruz, portador do CPF nº 018.349.513-64. Fundamento Legal: art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de acesso à internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aldeias Altas/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07 de agosto de 2026. Pelo Contratante: Ana Paula Dias dos Anjos Santos e Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: LL INFORMATICA LTDA. Aldeias Altas (MA), 07 de agosto de 2026. PUBLIQUE-SE. Ana Paula Dias dos Anjos Santos e Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508070001**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pelo

Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Sebastião Nunes Almeida, CPF nº 421.262.233-53. CONTRATADA: LL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.604.653/0001-08, pelo Sr. Lúcio André Costa Cruz, portador do CPF nº 018.349.513-64. Fundamento Legal: art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de acesso à internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Aldeias Altas/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07 de agosto de 2026. Pelo Contratante: Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: LL INFORMATICA LTDA. Aldeias Altas (MA), 07 de agosto de 2026. PUBLIQUE-SE. Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508070002**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, inscrita no CNPJ/MF nº 06.096.853/0001-55, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Nubia Oliveira da Silva, CPF sob o nº: 056.908.713-97 e o Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador do CPF nº 421.262.233-53 como Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 301/2022. CONTRATADA: LL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.604.653/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Lúcio André Costa Cruz, portador do CPF nº 018.349.513-64, Fundamento Legal: art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de acesso à internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

de **Aldeias Altas/MA**. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07 de agosto de 2026. Pelo Contratante: Nubia Oliveira da Silva e Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: **LL INFORMATICA LTDA**. Aldeias Altas (MA), 07 de agosto de 2026. PUBLIQUE-SE. Nubia Oliveira da Silva e Sebastião Nunes Almeida.

EDITAL

EDITAL Nº 19/2026 – TERCEIRA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2026

A **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designada pelo Decreto nº 795/2026, do Município de **Aldeias Altas**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER ao **Laedson Sales da Silva**, matrícula nº 9219-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência Tecnologia e Inovação, que foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026**, destinado à apuração de possíveis irregularidades funcionais.

Considerando que restaram **infrutíferas as tentativas de notificação pessoal e por via postal (AR)**, e que o servidor encontra-se em local incerto ou não sabido para fins de ciência,

FICA O SERVIDOR NOTIFICADO POR EDITAL para que:

1. Tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar;
2. Apresente manifestação/defesa, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da data da publicação deste edital;
3. Compareça, caso queira, para **vista dos autos e acompanhamento do processo**.

Local para acesso aos autos e apresentação de defesa:

(Setor de Recursos Humanos / Comissão do PAD / Secretaria Municipal de Educação – Avenida João Rosa, nº 583, Centro, CEP: 65.610-000, Aldeias Altas.

O não atendimento a esta notificação no prazo assinalado **não impedirá o regular prosseguimento do processo**, nos termos da legislação aplicável.

Publique-se. Cumpra-se.

Aldeias Altas, 18 de Agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



HINO DE ALDEIAS ALTAS*Prefeito Municipal***Patrícia Andrade da Conceição***Vice – Prefeito***ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****AGOSTO/2026**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

EXPEDIENTE

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
 No horizonte há um novo porvir
 Fruto nato de braços bem fortes
 De um povo garboso e viril
 Pra esta terra ainda criança
 Muitas glórias ainda hão de vir
 Que a bravura da raça suporte
 Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
 Prova viva de culto ao labor
 Nos teus campos a cana-de-açúcar
 Mostra o verde de esperança e do amor
 Aldeias Altas terra mãe querida
 Teu louvor hei de sempre cantar
 Que teus filhos ao longo da vida
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
 Teu futuro orgulho trará
 És o berço de Gonçalves Dias
 Cantor da mata do Jatobá
 Ao cantar os louros da tua glória
 De prazer se enche o coração
 Prometendo te dar só vitórias
 Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
 Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
 com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
 Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil